



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 6ª REGIÃO MILITAR  
(Governo das Armas Província da Bahia/1821)  
(REGIÃO MARECHAL CANTUÁRIA)**

**SEGUNDA RELAÇÃO DE CANDIDATOS PRÉ-SELECIONADOS COMPLEMENTAR  
AO CARGO DE SARGENTO TÉCNICO TEMPORÁRIO PARA REALIZAREM A  
ANÁLISE CURRICULAR EM SALVADOR/BA.**

**[:: ATENÇÃO ::]**

**AVISO!**

1. Os candidatos **pré-selecionados** para realizarem a **ANÁLISE CURRICULAR** para **SARGENTO TÉCNICO TEMPORÁRIO** deverão se apresentar, nos dias, locais e horário informados abaixo:

| <b>HABILITAÇÃO</b>           | <b>ENDEREÇO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO</b>  |
|------------------------------|---|
| <b>Técnico em Edificação</b> | 6º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO<br>Setor Militar Urbano de Salvador – SMUS, Av.<br>Luís Viana Filho (Paralela), s/nº, Bolandeira.<br>CEP: 41.720-200, Salvador-BA. |
| <b>Técnico em Enfermagem</b> | HOSPITAL GERAL DO EXÉRCITO<br>Rua Castro Neves, nº 26, Ladeira dos Galés,<br>Brotas, CEP: 40.255-010, Salvador-BA.  |

2. Os candidatos deverão comparecer das 8h às 12h (horário de Salvador/BA) do dia marcado para realizar a entrega da documentação para a análise curricular de sua especialidade, conforme especificado neste documento. **Após as 12h do dia marcado para a avaliação curricular, não será permitida a entrada no local da avaliação.**

3. **Os candidatos que não comparecerem até as 12h do dia marcado para a avaliação curricular serão eliminados do processo seletivo.**

4. Os candidatos deverão se apresentar com toda a documentação comprobatória dos dados pessoais e curriculares **cadastrados no período de inscrição**, de acordo com o previsto no Aviso de Seleção para o Serviço Militar Temporário nº 002 da Seção de Serviço Militar da 6ª Região Militar (SSMR/6), de 10 de setembro de 2018.

5. As declarações previstas no Aviso de Seleção deverão estar preenchidas, com o reconhecimento da assinatura do candidato em cartório.

6. **Somente os candidatos que comparecerem até as 12h do dia marcado para a entrega da documentação para análise curricular, poderão sanar problemas referentes aos documentos previstos no Aviso de Seleção, até o primeiro dia útil imediatamente posterior ao da apresentação para a análise curricular.**

7. Não será autorizada a entrada de candidatos com bermuda ou minissaia ou chinelo ou camiseta regata. A apresentação da documentação será realizada individualmente, não serão autorizados acompanhantes.

8. Os candidatos constantes no presente aviso se encontram, atualmente, na situação de “pré-selecionados” apenas para análise curricular e não deverão solicitar demissão de seus empregos. O Exército Brasileiro não se responsabiliza por ocorrências desta natureza.

## SEGUNDA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS PRÉ-SELECIONADOS COMPLEMENTAR

### GUARNIÇÃO DE SALVADOR/BA PARA SARGENTO TÉCNICO TEMPORÁRIO

1. **Local de apresentação:** 6º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO - Endereço: Setor Militar Urbano de Salvador – SMUS, Av. Luís Viana Filho (Paralela), s/nº, Bolandeira. CEP: 41.720-200, Salvador-BA.

- Deverão se apresentar **NO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2018**, conforme o endereço acima, os candidatos ao cargo de **SARGENTO TÉCNICO TEMPORÁRIO** para as seguintes especialidades:

#### Área: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

| Ord | Nome                             | Nota parcial |
|-----|----------------------------------|--------------|
| 1   | JANYEYRE DIAS OLIVEIRA CONCEIÇÃO | 10.75        |

2. **Local de apresentação:** HOSPITAL GERAL DO EXÉRCITO - Rua Castro Neves, nº 26, Ladeira dos Galés, Brotas, CEP: 40.255-010, Salvador-BA.

- Deverão se apresentar **NO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2018**, conforme o endereço acima, os candidatos ao cargo de **SARGENTO TÉCNICO TEMPORÁRIO** para as seguintes especialidades:

#### Área: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

| Ord | Nome                 | Nota parcial |
|-----|----------------------|--------------|
| 1   | FÁBIO SENA DAMASCENO | 20.25        |

Salvador-BA, 24 de outubro de 2018.

**VERSÃO ORIGINAL ASSINADA ENCONTRA-SE ARQUIVADA  
NA SEÇÃO DE SERVIÇO MILITAR DA 6ª REGIÃO MILITAR**

**JOÃO HENRIQUE DA SILVA MARINHO - Cel**  
Chefe do Estado-Maior do Comando da 6ª Região Militar